

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	113

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.566/2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui a política de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências”.

Sr. Presidente, com fundamento no art. 227 da Constituição Federal e no art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.566/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 obstrução, do Deputado Leandro Grass.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.566/2020, em primeiro turno.